



# Prefeitura Municipal de Céu Azul

ESTADO DO PARANÁ

LEI Nº 33/93

SÚMULA: AUTORIZA O CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ADQUIRIR LOTES URBANOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Céu Azul, Estado do Paraná, aprovou e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a adquirir por escritura pública, de CARLOS COLLET e ANTONIO COLLET, os seguintes imóveis: **LOTE Nº 6 (seis)**, com 700 m<sup>2</sup> de área, **LOTE Nº 7 (sete)**, com 700 m<sup>2</sup> de área e **LOTE Nº 12 (doze)**, com 750 m<sup>2</sup> de área, da **QUADRA nº 5**, do Loteamento Urbano de Céu Azul, sem benfeitorias, conforme Certidão nº 2.349 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Matelândia.

Art. 2º - Autoriza o Chefe do Executivo Municipal a pagar pela referida aquisição, a importância total de Cr\$ 500.000,00 (quinhentos mil cruzeiros reais), conforme Laudo de Avaliação efetuado pela Comissão designada pela Portaria nº 12/93.

Art. 3º - A referida área será destinada à construção do CENTRO COMUNITÁRIO do Bairro São Cristóvão.

Art. 4º - As despesas decorrentes com a execução da presente Lei, correrão a conta da dotação 0.3.3.0-4.2.1.0, constante no orçamento vigente.

Art. 5º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE  
CÉU AZUL, aos 4 de novembro de 1993.

PUBLICADO NO JORNAL

O Paraná  
DIA: 6-11-93  
PÁGINA: 15

JOÃO CANFRIDES BETTO  
PREFEITO MUNICIPAL



# Prefeitura Municipal de Céu Azul

ESTADO DO PARANÁ

## LAUDO DE AVALIAÇÃO

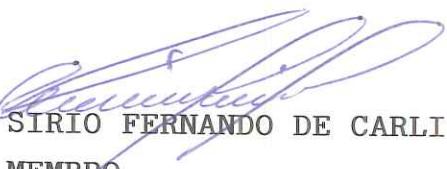
Às 16 horas do dia 19 de outubro de 1993, reuniu-se na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Céu Azul, a comissão permanente de avaliação de bens móveis e imóveis, constituída pela Portaria nº 12/93 e composta na oportunidade pelos seguintes membros: DARCY ZICATTO, IVO D'AVILLA, SIRIO FERNANDO DE CARLI e o Presidente DARCY JOÃO BORCHART, com o fim específico de analisar e avaliar a área que será atingida pela construção do Centro Comunitário Urbano do Bairro São Cristóvão, dentro da propriedade do Sr. Carlos Antonio Collet, com 2.150 m<sup>2</sup>, localizada na Quadra nº 5, Lotes nºs 6, 7 e 12 no Bairro São Cristóvão, Município de Céu Azul.

A Comissão se deslocou até o local dos imóveis, que após analisado por todos a situação da área e os preços de mercado, a comissão chegou a conclusão, que a área com 2.150 m<sup>2</sup> do Sr. Carlos Antonio Collet, foi calculada em CR\$ 500.000,00 (quinhentos mil cruzeiros reais).

Certos de havermos cumprido com a determinação da Portaria, colocamo-nos a sua disposição.

  
DARCY JOÃO BORCHART  
PRESIDENTE

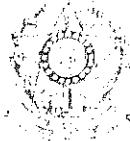
  
DARCY ZICATTO  
MEMBRO

  
SIRIO FERNANDO DE CARLI  
MEMBRO

  
IVO D'AVILLA  
MEMBRO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Registro de Imóveis



Comarca de Matelândia  
Estado do Paraná

BRIGIDA APARECIDA PEREIRA LIMA

— Oficial —

MARIA MARCY TURRI ORO

— Auxiliar Juramentada —

Certifico que às fls. - 277 - do livro - 3-B - foi - Transcrito - hoje  
sob nº 2.349, o seguinte :-

Data do Registro :- 18 DE ABRIL DE 1.974 .-

Circunscrição :- " MATELÂNDIA "

Situação do imóvel :- CIDADE DE CÉU AZUL, DESTA COMARCA .-.

" Características e Confrontações "

Constam os Lotes Urbanos nºs 6 e 7 (seis e sete), da quadra nº 5, com a área de 700 m<sup>2</sup>, cada um, e Lote nº 12 (doze), com a área de 750 m<sup>2</sup>., também da quadra nº 5, num total de 2.150 m<sup>2</sup>.(Dois mil, cento e cincuenta metros quadrados), todos do loteamento urbano da cidade de Céu Azul, Município do mesmo nome, desta Comarca, sem benfeitorias, confrontando:- ao NORTE, com o lote nº 8; ao SUL, com a Rua Farrapos; a LESTE, com a Rua Rio de Janeiro, e a OESTE, com o lote nº 11, havidos pela Transcrição nº 16.673, do C.R.I. da Comarca de Foz do Iguaçu, dêcte Estado .-.

Adquirentes :- CIRIOS COLLET, solteiro, menor púbere, com 19 anos e ANTONIO COLLET, menor impubere, com 13 anos de idade, ambos representados e assistidos por seu pai Onorino Collet, casado, todos brasileiros, agricultores, residentes e domiciliados em Herval do Oeste-SC., este portador do TE. nº 2.320, de Herval do Oeste-SC., com CIF. 076.054.719.-.

Transmitentes :- JOÃO CORAZZA e s/ mulher D<sup>a</sup> Justina Fabro Corazza, brasileiros, ele agricultor, ela do lar, residentes e domiciliados em Jaú-SP, com CPF. nºs 023.393.639, representados por seu procurador Sr. Severino Romani, brasileiro, casado, agricultor, residente e domiciliado no Município de Céu Azul, desta Comarca, portador do TE. nº, digo, desta Comarca, conf. procuração lavrada as fls. 3/4 do livro nº 4-P., do Cartório de Céu Azul-Pr.-

Título :- Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada as fls 155, do livro nº 8-E., do Tab. Valcilio Lazzarollo, de Céu Azul, em 01 de abril de 1.974 .-

Valor :- Cr\$ 15.000,00 (quinze mil Cruzeiros) .-

Condições :- As constantes da Escritura .-

T. Inter-vivos nº 0352509,0, de 01/01/74, da A. I. de Céu Azul, na importância de Cr\$ 150,00 .-.

- o referido é verdade e dou fé..-

- Matelândia, 20 de outubro de 1.993--

*Bilincante*  
P/ Oficial .-